



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 620/2025

PMI 93591/2025

Itapevi, 09 de setembro de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação

A/C

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo Softplan PMI 93591/2025

Ref.: Requerimento 1586/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1586/2025 sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviços as redes públicas de Educação Básica, informamos que o Município já dispõe de serviços de Psicologia e de Serviço Social voltados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal, em consonância com as diretrizes legais.

A Secretaria Municipal de Educação conta com psicólogos(as) que atendem às unidades escolares mediante cronogramas mensais, elaborados de forma técnica a partir de critérios como número de estudantes, demandas registradas pela gestão escolar e fluxos da rede de proteção. As ações incluem: apoio técnico às equipes gestoras e docentes; escuta especializada em contexto escolar; orientação à comunidade escolar; mediação de conflitos; ações individuais e coletivas de promoção de convivência e bem-estar; prevenção à evasão/absenteísmo; e articulação intersetorial quando necessário.

Informamos ainda, que também dispomos de uma profissional Assistente Social lotada na sede, que presta suporte técnico contínuo a todas as unidades em demandas que envolvem direitos sociais, encaminhamentos à rede socioassistencial, atualização de cadastros e benefícios, acompanhamento de situações de vulnerabilidade e violação de direitos, bem como fortalecimento da articulação entre escola, família e serviços do território e que quando necessário, são realizados atendimentos presenciais nas unidades e/ou visitas técnicas, observando os fluxos pactuados com a rede intersetorial.

Dessa forma, já há adesão prática às diretrizes da Lei nº 13.935/2019 no âmbito da rede municipal, por meio da oferta de serviços de Psicologia e de Serviço Social à comunidade escolar, com foco na mediação das relações sociais e institucionais, promoção de direitos e aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 620-25"

Código para verificação: **IRGI74C6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: *****.770.628-****) em 09/09/2025 às 16:19:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093591/2025** e o código **IRGI74C6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2025.

Ofício S.G. nº 4752/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1586/2025 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4752 de 2025 - Mateuzinho"

Código para verificação: **OFHGOVES**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2025 às 14:48:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093591/2025** e o código **OFHGOVES** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.